



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7648 - terça-feira, 18 de novembro de 2025

Divulgação: terça-feira, 18 de novembro de 2025

Publicação: quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 578342

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 063/2025

PROCESSO 25.0.000114065-8

O CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta,
RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação apresentada pela OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, referente ao projeto “Cuidados Neurológicos na Terceira Idade – Neurocirurgia 60+”, considerando que o objeto proposto não atende exclusivamente ao público idoso, requisito indispensável para aprovação.

Sessão Plenária nº 035/2025 do COMUI, 11 de novembro de 2025.

ELISIANE SILVA ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.